



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO nº 01/2025
VINCULADO AO CONTRATO nº 20/2025

Por este instrumento contratual de um lado o **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.199/0001-26, com sede na Avenida Heraclides De Lima Gomes, nº 2750, nesta cidade, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, [REDACTED], brasileiro, divorciado, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da carteira de identificação RG nº [REDACTED], residente e domiciliado no [REDACTED], interior, no Município de Boa Vista do Incra- RS, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, **ELITE COMÉRCIO DE VEÍCULOS** – Eireli, inscrita no CNPJ nº 13.347.671/0001-75, estabelecida à Avenida Vinte e Um de Abril, nº 644, centro, na cidade de Ijuí/RS, CEP 98700-000, representada neste ao pela Senhora [REDACTED], brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED], Carteira de Habilitação nº registro [REDACTED], residente e domiciliada na Rua [REDACTED], no Bairro Nossa Senhora de Lourdes na cidade de Santa Maria/RS, CEP 97.060-550, aqui denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo para alteração de Cláusula conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os contratantes, de comum acordo, alteram a cláusula de fiscalização, passando a ser responsáveis pelo acompanhamento, nos termos da Portaria nº 58/2023 alterada pelas portarias nº 429/2023, 551/2023, 289/2024, 406/2024, 554/2024 e 263/2025 os servidores Vagner Felipe Biazzi e Rosane da Rosa Pereira.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas constantes do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2025 em 03 (três) vias de igual teor para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Boa Vista do Incra, 09 de maio de 2025.

ELITE COMÉRCIO DE VEÍCULOS
Contratada

GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal

Vagner Felipe Biazzi
Fiscal

Rosane da Rosa Pereira
Suplente do Fiscal